



DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 185	Semestre	9350
A 1.ª série	35	"	4550
A 2.ª série	65	"	3550
A 3.ª série	55	"	2550
Avulso: até 4.ª pag., \$04; cada fl. de 2 pag. a mais, \$02			

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Fomento:

Alterações à tabela para o rateio do trigo no continente publicada no *Diário* n.º 159, de 1915.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral da Agricultura

Repartição Técnica

Secção dos Serviços Agrícolas

Tendo sido admitidas à matrícula novas fábricas de moagem, nos termos da lei n.º 392, de 4 de Setembro de 1915;

Havendo sido eliminadas da mesma matrícula outras fábricas, como consta do *Diário do Governo* n.º 303, 2.ª série, de 31 de Dezembro último;

De harmonia com o despacho ministerial de 28 de Dezembro próximo passado;

Declara-se, para os devidos efeitos, que por despacho de 16 do corrente foi aprovado o seguinte:

Alterações à tabela publicada no «*Diário do Governo*» n.º 159, 1.ª série, de 5 de Agosto de 1915, para o rateio de trigo no continente, nos termos da lei n.º 392, de 4 de Setembro e despacho ministerial de 28 de Dezembro de 1915.

Números de ordem	Nomes dos fabricantes	Loais das fábricas	Porcentagem
1	Nova Companhia Nacional de Moagem	Sacavém	9,18
2	Viúva de A. J. Gomes & C.ª, Comandita	Caramujo	7,41
3	Nova Companhia Nacional de Moagem	Lisboa, Rua Vinte e Quatro de Julho, 140 (antigo n.º 644)	7,41
4	João de Brito, Limitada	Beato	7,41
5	Fábricas da Senhora da Hora, Limitada	Senhora da Hora, Matozinhos	3,89
6	José António dos Reis	Lisboa, Bom Sucesso	3,86
7	Companhia de Moagem Invicta	Pôrto, Afurada, Vila Nova de Gaia	3,81
8	Idem	Pôrto, Freixo, Campanhã	3,58
9	Nova Companhia Nacional de Moagem	Lisboa, Rua do 1.º de Maio	3,51
10	Idem	Lisboa, Travessa do Pinheiro	3,44
11	Idem	Lisboa, Xabregas	3,27
12	Companhia de Moagem de Viana do Castelo	Viana do Castelo	2,79
13	Companhia de Moagem Harmonia	Pôrto	2,22
14	José António dos Reis	Lisboa, Bom Sucesso	2,21
15	Barreto, Filho & Genro	Pôrto	2,20
16	Companhia de Moagens Invicta	Pôrto, Ribeira do Abade, Valbom	1,97
17	Gomes, Brito, Conceição, Reis & C.ª, Limitada	Lisboa, Rua das Cozinhas Economicas	1,71
18	Fábrica de Moagem A Portuense, Limitada	Pôrto, Rua de Camões, 181	1,28
19	Companhia de Moagem de Abrantes	Abrantes	1,28
20	Nova Companhia Nacional de Moagem	Lisboa, Rua Vinte e Quatro de Julho, 132-A a 134-A	1,27
21	Companhia de Moagem Invicta	Pôrto, Rua de S. Jerónimo	1,24
22	Fábrica de Moagem do Rio Tinto, Limitada	Rio Tinto	1,23
23	Augusto Castro & Ferreira	Pôrto, Rua do Ouro, 253	1,20
24	Fábricas da Senhora da Hora, Limitada	Senhora da Hora, Matozinhos	1,10
25	Augusto Castro & Ferreira	Pôrto, Rua da Prêsa Velha	1,09
26	Manuel Mendes Godinho	Tomar	1,02
27	Rincon, Trevejano & C.ª	Portalegre	0,97
28	Companhia Lusitana de Moagem	Caminha	0,97
29	José Mendes Calado	Alter de Chão	0,86
30	Cristo, Rocha, Miranda & C.ª	Aveiro	0,84
31	Nova Empresa de Moagem de Castelo Branco	Castelo Branco	0,81

Numero de ordem	Nomes dos fabricantes	Locais das fábricas	Porcentagem
32	Soares Pinto & C. ^a , Limitada	Ovar	0,78
33	José Guilherme Morão	Castelo Branco	0,71
34	A. Peres Ventura & C. ^a	Marco de Canaveses	0,64
35	Augusto Dias Pereira da Rocha Paranhos	Granja de Campanhã	0,64
36	José Marques Alves Dias	Pôrto, Lordelo do Ouro, Rua da Pasteleira	0,61
37	Companhia de Moagem Invicta	Barcelos	0,59
38	Bernardino Jordão & C. ^a	Guimarães	0,58
39	Companhia Elvense de Moagem	Elvas	0,56
40	Companhia Tavirense de Moagem	Tavira	0,55
41	Manuel Mendes Godinho	Tomar	0,44
42	Uva, Carvalho & C. ^a , limitada	Aleácer do Sal	0,43
43	Alfredo Infante Pessanha	Lamego, Quinta do Vale Abraão	0,36
44	Emprêsa Industrial de Limas, Limitada	S. Martinho do Campo, Lordelo, Rio Vizela	0,35
45	Cooperativa de Moagem do Rio Ferreira	Valongo	0,28
46	Joaquim Bento Padilha & Filhos	Pôrto	0,26
47	Alexandre Marques de Oliveira	Arronches	0,25
48	Alvaro Augusto Dias & C. ^a	Rio Tinto	0,22
49	Francisco Afonso da Silva	Gondomar, Bouças	0,20
50	Francisco Alves dos Reis	Braga	0,17
51	Alfredo Cambournac	Cacém	0,16
52	Lino M. da Nova & Filhos	Pôrto, Campanhã, Tirares	0,14
53	José Pedro Maria da Costa	Barreiro	0,14
54	Joaquim Ribeiro da Silva	Valongo	0,12
55	José Alves da Cunha	Santo Tirso, lugar da Estação	0,12
56	António Joaquim Mouta	Póvoa do Varzim	0,12
57	Guilherme Duarte Ferreira	Ericeira	0,11
58	Camilo Lélis Alves	Bucelas	0,06
59	Nuno Camilo Alves	Bucelas	0,06
60	Casimiro Freire	Verderena	0,06
61	Manuel Mendes Godinho	Tomar	0,05
62	António de Castro Neves Aguiar	Valongo, Vizinhança	0,05
63	José António Pereira	Vila do Conde, Lugares da Ribeira e do Monte	0,05
64	João do Rêgo & Silva	Pôrto, Campanhã, lugar do Campo	0,04
65	Francisco Neves de Castro	Barcelos	0,01
66	A. de Figueiredo & Irmão	Pôrto, Campanhã, lugar da Noeda	1,74
Fábricas de novo admitidas à matrícula, nos termos da lei n.º 392 de 4 de Setembro de 1915			
67	Cruces & Barros	Póvoa de Santa Iria	2,95
68	Sá & C. ^a , Limitada	Crato	0,37
		Total	100,00

Direcção Geral da Agricultura, em 19 de Fevereiro de 1916.— O Director Geral, *J. Câmara Pestana*.